



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 528/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Saúde, a adoção de medidas para a realização de mutirões de atendimento odontológico em todas as unidades de saúde do Município, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos tratamentos odontológicos e às ações de prevenção de doenças bucais, especialmente nas áreas de maior carência ou onde há demanda reprimida por atendimento.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade propor a realização de mutirões de atendimento odontológico em todo o território do Município de Conceição da Barra, como uma estratégia eficaz para reduzir a fila de espera por atendimentos, ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal e reforçar as ações preventivas voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

A saúde bucal é parte essencial da saúde geral do indivíduo e, por isso, deve ser tratada como prioridade dentro das políticas públicas municipais. Muitos moradores, especialmente os residentes em áreas rurais, distritos e comunidades mais afastadas, enfrentam dificuldades para obter atendimento odontológico regular, o que contribui para o agravamento de problemas como cáries, gengivites, perdas dentárias e outras doenças que podem impactar diretamente o bem-estar e a autoestima das pessoas.

Os mutirões de atendimento possibilitam ações concentradas de prevenção, tratamento e orientação, como limpeza, restaurações, extrações simples, aplicação de flúor e educação em saúde bucal. Essa iniciativa, além de aliviar a demanda reprimida nos postos de saúde, permite identificar e tratar precocemente casos que poderiam evoluir para situações mais graves, reduzindo custos futuros para o sistema público de saúde.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra - ES

DA 13ª SESSÃO Ordinária


DO DIA 27/11/2025

Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025


Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão 17 ^a Ordinária		
Local	27 de 11	de 2025
Em	27 de Novembro	de 2025
		
Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 27/11/25 Por 2 votos

favoráveis e 0 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 27/11/2025

Presidente

Providenciado pelo OFICININº 57/2025

7

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA

DO DIA

Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

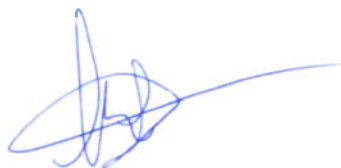
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

A proposta também fortalece o compromisso da gestão municipal com a humanização e descentralização dos serviços de saúde, levando atendimento qualificado às comunidades que mais necessitam e promovendo equidade no acesso aos serviços públicos.

Dessa forma, a presente Indicação se justifica plenamente, por tratar-se de uma ação preventiva e socialmente relevante, que visa melhorar as condições de saúde bucal da população barrense, fortalecer a atenção básica e valorizar a saúde como um direito de todos.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES



RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025


Secretaria Legislativa

comparece-se na sessão 19ª Ordinária
Data <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>27</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>
Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 27/11/25 Por 2 votos
favoráveis e 2 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 27/11/2025

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 57/2025

de